

DECRETO Nº 133/2016

DATA: 24.11.2016

SÚMULA: Reenquadramento do Servidor Público senhor Altair Rodrigues Pires De Paula, para o Cargo de Procurador Jurídico.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e suas alterações.

DECRETA:

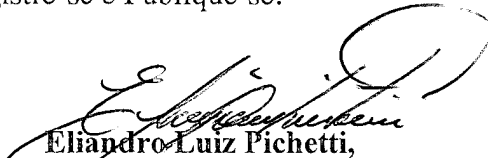
Art. 1º) Fica a partir de 03 (três) de novembro de 2016, concedido o reenquadramento do servidor público Senhor **ALTAIR RODRIGUES PIRES DE PAULA**, portador do CPF nº 031.028.129-61 e portador do RG nº 5.870.501-2 expedido pela SSP/PR, nos termos do art. 45, da Lei Municipal 1638/2016 para o cargo de Procurador Jurídico, grupo GSU, tabela salarial M-I, referência salarial piso.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta do Orçamento Geral do Município.

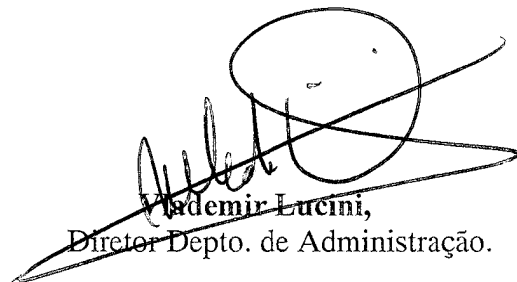
Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2016, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 130/2016 de 23.11.2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2016.

Registre-se e Publique-se:



Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.



Vladimir Lucini,
Diretor Depto. de Administração.